

CÓDIGO				RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
Local	Geral				
13	1.17.4	TAXAS E EMOLUMENTOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO			
		Taxas Escolares			
	a) — Ensino Superior:				
	1) — Faculdade de Direito, inclusive Colégio Universitário	600:000\$000			
	2) — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, inclusive Colégio Universitário	368:664\$000			
	3) — Faculdade de Medicina, inclusive Colégio Universitário	315:020\$000			
	4) — Faculdade de Farmácia e Odontologia, inclusive Colégio Universitário	90:080\$000			
	5) — Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", inclusive Colégio Universitário	188:715\$000			
	6) — Escola Politécnica, inclusive Colégio Universitário	184:928\$000			
	7) — Faculdade de Veterinária, inclusive Colégio Universitário	26:856\$000		1.774:263\$000	
	b) — Ensino Profissional:				
	8) — Instituto Profissional Feminino	20:960\$000			
	9) — Instituto Profissional de Campinas	8:670\$000			
	10) — Escola Profissional de Franca	2:890\$000			
	11) — Escola Profissional de Mococa	2:130\$000			
	12) — Escola Profissional de Ribeirão Preto	3:620\$000			
	13) — Escola Profissional de São Carlos	2:160\$000			
	14) — Escola Profissional de Sorocaba	2:450\$000			
	15) — Escola Profissional de Botucatu	1:720\$000			
	16) — Escola Profissional de Lins	1:000\$000			
	17) — Escola Profissional Agrícola de Pinhal	470\$000			
	18) — Escola Profissional Agrícola de Jacareí	1:000\$000			
	19) — Escola Profissional Agrícola de São Manoel	1:000\$000			
	20) — Escola Profissional Primária de Taubaté	1:590\$000			
	21) — Instituto "D. Escolástica Rosa" de Santos	4:500\$000		49:150\$000	
	c) — Ensino Profissional Particular:				
	22) — 40 o/o pertencentes ao Estado, das matrículas arrecadadas dos candidatos a exames de habilitação para o exercício de professores e mestres do ensino profissional particular (art. 35, § único da lei n. 2.915, de 19-1-1937)			2:500\$000	
	d) — Ensino Secundário:				
	23) — Escola Normal de Botucatu	119:760\$000			
	24) — Escola Normal "Carlos Gomes" de Campinas	138:050\$000			
	25) — Escola Normal "Padre Anchieta" da Capital	227:500\$000			
	26) — Escola Normal "Modelo" da Capital	196:700\$000			
	27) — Escola Normal de Casa Branca	86:320\$000			
	28) — Escola Normal de Catanduva	110:200\$000			
	29) — Escola Normal "Conselheiro Rodrigues Alves de Guaratinguetá	86:000\$000			
	30) — Escola Normal "Peixoto Gomide" de Itapetininga	118:040\$000			
	31) — Escola Normal de Itapetina	69:350\$000			
	32) — Escola Normal de Mococa	69:350\$000			
	33) — Escola Normal de Piracicaba	132:100\$000			
	34) — Escola Normal de Pirassununga	103:850\$000			
	35) — Escola Normal de Santa Cruz do Rio Pardo	65:650\$000			
	36) — Escola Normal de São Carlos	96:100\$000			
	37) — Escola Normal de Taubaté	76:250\$000			
	38) — Escola Normal de Tietê	69:350\$000			
	39) — Ginásio do Estado, de Amparo	48:300\$000			
	40) — Ginásio do Estado, de Araçatuba	44:300\$000			
	41) — Ginásio do Estado, de Araraquara	52:750\$000			
	42) — Ginásio do Estado, de Araras	86:100\$000			
	43) — Ginásio do Estado, de Avaré	52:900\$000			
	44) — Ginásio do Estado, de Bauré	74:870\$000			
	45) — Ginásio do Estado, da Capital	188:000\$000			
	46) — Ginásio do Estado, de Campinas	101:200\$000			
	47) — Ginásio do Estado, de Caçapava	44:000\$000			
	48) — Ginásio do Estado, de Franca	59:720\$000			
	49) — Ginásio do Estado, de Itapetina	60:740\$000			
	50) — Ginásio do Estado, de Itú	53:950\$000			
	51) — Ginásio do Estado, de Jaboticabal	40:350\$000			
	52) — Ginásio do Estado, de Mogi das Cruzes	88:700\$000			
	53) — Ginásio do Estado, de Penápolis	60:300\$000			
	54) — Ginásio do Estado, de Pirajú	48:300\$000			
	55) — Ginásio do Estado, de Pirajui	45:650\$000			
	56) — Ginásio do Estado, de Ribeirão Preto	63:700\$000			
	57) — Ginásio do Estado, de Rio Claro	81:000\$000			
	58) — Ginásio do Estado, de Rio Preto	66:700\$000			
	59) — Ginásio do Estado, de Santos	89:100\$000			
	60) — Ginásio do Estado, de S. João da Boa Vista	103:395\$000			
	61) — Ginásio do Estado, de S. José do Rio Pardo	68:700\$000			
	62) — Ginásio do Estado, de Sorocaba	88:750\$000			
	63) — Ginásio do Estado, de Taubaté	81:400\$000			
	64) — Ginásio do Estado, de Itapira	38:400\$000		1.492:445\$000	
	e) — 65) — Estabelecimentos diversos			10:000\$000	9.328:758\$000
14	1.22.4	TAXAS E CUSTAS JUDICIÁRIAS E EMOLUMENTOS			
		Custas e emolumentos:			
	a) — Custas Judiciais				
	1) — em estampilhas	2.830:000\$000			
	2) — por verba	120:000\$000	2.950:000\$000		
	b) — Emolumentos de Cartório — 10%				
	3) — em estampilhas		3.000:000\$000		
	c) — Emolumentos Judiciais — 5%				
	4) — em estampilhas	900:000\$000			
	5) — por verba	100:000\$000	1.000:000\$000		
	d) — De reconhecimento de firmas				
	6) — quota do Estado		3.500:000\$000	10.450:000\$000	
15		Junta Comercial:			
	1) — Emolumentos	140:000\$000			
	2) — Emolumentos de livros	1.280:000\$000			
	3) — Emolumentos de buscas	3:000\$000	1.423:000\$000	11.873:000\$000	
16	1.23.4	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS			
17		Taxa de fiscalização sanitária animal		2.000:000\$000	
18		Taxa de fiscalização bromatológica		4.000:000\$000	
19		Taxa de fiscalização de drogas e medicamentos		750:000\$000	
20		Taxa de fiscalização de usinas de beneficiamento de algodão		3.000:000\$000	
21		Taxa de inspeção de leite e derivados		400:000\$000	
22		Taxa de fiscalização de armazéns gerais		120:000\$000	
23		Taxa de fiscalização de matadouros avícolas		4:800\$000	
		Taxa de assistência e fiscalização do ensino normal, a ser paga pelas Escolas Normais Livres e Municipais (art. 27 do decreto n. 10.904, de 17-1-1940)		720:000\$000	10.994:800\$000
		Total da Renda de Taxas			48.946:558\$000
		Total da Receita Tributária			596.796:558\$000
	II — PATRIMONIAL				
2.01.0	RENTA IMOBILIÁRIA				
24		Taxa de ocupação de terras devolutas		160:000\$000	